



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 473/2013

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**Considerando pedido do
servidor e princípios
constitucionais;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO
CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59
da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas
posteriormente,

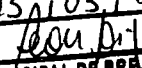
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de trabalhador braçal o servidor
JOSÉ MARCELINO CORDEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 04 03 2013

Brejetuba, 13 de março de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
Em 25/03/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
ROZIMAR COUTO DIAS
Assessor Parlamentar - C.M.B